



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

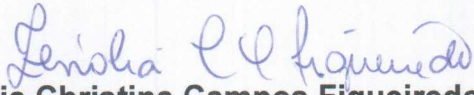
PORTARIA Nº. 056/2016 de 03 de Novembro de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 002104/2016-45.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 002104/2016-45, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, a fim de cessar os efeitos da portaria N 056, de 07 de Dezembro de 2015, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2013100724	FERNANDO COELHO SABINO	Ciências Econômicas


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes